

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**ERRATA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando que houve um equívoco no envio da Publicação da Decisão do Prefeito, e que tal publicação poderá acarretar maiores prejuízos a empresa penalizada faz-se a necessidade de publicar esta errata. Passando a ser:

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, resolve aplicar a empresa MANUPA COM. DE EQUIP. E FERRAMENTAS EIRELI, a penalidade de Advertência, nos termos do art. 87, inciso I da Lei Federal 8666/1993, devido a má execução do Contrato Administrativo (entrega de veículo com atraso), conforme informações constantes no Processo Administrativo nº 029/2018. Campo Verde-MT, 18 de dezembro de 2018.

FABIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 04925a43**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)